DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2026 - Objeto: Aquisição de motocicleta nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2026, com as seguintes características mínimas: motor de 04 (quatro) tempos, sistema de refrigeração líquida, cilindrada não inferior a 450 cm^3, potência máxima igual ou superior a 48 cv, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência. **Sessão Pública: 26 de março de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **12 a 25 de março de 2026 (Pregão Eletrônico nº 025/2026).**

Guariba, 10 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 40/2026
(X) Dispensa nª 13/2026 ( ) Inexigibilidade nº ___/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de urgência de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva de máquinas e ferramentas, com fornecimento de peças de reposição, destinados à manutenção e/ou conserto dos equipamentos do tipo roçadeiras, sopradores, motopodas e motosserras, utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana, poda, roçada e conservação de áreas públicas do município**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **ANA MARIA AIO BESSI ME – CNPJ 63.701.706/0001-09, no valor total de R$ 38.668,72.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 10 de março de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 32/2026
(X) Dispensa nª 11/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de peças e equipamentos para manutenção da infraestrutura de monitoramento e servidores da Prefeitura do Município de Guariba**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** das empresas: **WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 09.555.339/0001-29, no valor total de R$ 20.848,50; PR LUCCAS TRANSPORTES ME – CNPJ 34.848.354/0001-02, no valor total de R$ 11.567,00; L2 – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 54.043.075/0001-89, no valor total de R$ 5.200,00 e JOÃO PAULO MOREIRA ME – CNPJ 63.444.271/0001-56, no valor total de R$ 4.884,20, TOTALIZANDO R$ 42.499,70.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 10 de março de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 007/2025**, realizado através do Decreto nº 4.799, de 30 de Abril de 2.025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades do município, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 12 de Março de 2026 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 15 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO SUPERIOR
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	ANAILSON DIAS NASCIMENTO	45,0

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2025, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.3 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/25;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do(s) candidato(s) acima convocado(s), fica(m) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) convocado(s), de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 13 de Março de 2026 nos mesmos horários acima descritos**, munido(s) de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR
EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2º	JÉSSICA FERNANDA MOREIRA SOUSA	37,5

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 11 de Março de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Guariba comunica que a **Audiência Pública** anteriormente marcada para o dia **12 de março, às 17 horas**, na sede do Poder Legislativo, destinada à discussão do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba nº 001/2026**, de autoria de todos os Vereadores desta Câmara Municipal, **foi CANCELADA**.

Informamos ainda que a referida **Audiência Pública foi remarcada** e será realizada no dia **18 de março de 2026 (quarta-feira), às 17 horas**, **no mesmo local — sede da Câmara Municipal de Guariba**.

A Audiência tem por objetivo discutir o Projeto de Emenda à Lei Orgânica que promove a **revisão geral da Lei Orgânica do Município de Guariba**, com a atualização e adequação de seus dispositivos à legislação vigente.

Pedimos desculpas pelo cancelamento e eventual transtorno causado, e **reitera o convite às autoridades, representantes da sociedade e à população em geral** para que participem deste importante momento de discussão pública.

.....